**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

**Quadro Resumo**

|  |
| --- |
| 1. **CREDOR(ES)** |
| * 1. **{{ school[“legal\_name”] | upper }}**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º {{ school[“cnpj”] }}, {% if school\_email %}{{ school\_email }}, {% endif %}com sede no endereço {{ title\_case( school[“street”] | lower) }}, n.º {{ school[“street\_number”] }}, {% if school[“unit”] %}{{ title\_case(school[“unit”] | lower) }}, {% endif %}Bairro {{ title\_case(school[“neighborhood”] | lower) }}, {{ title\_case(school[“city”] | lower) }}/{{ school[“state”] }}, CEP {{ school[“zip”] }}, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **Credora.**   {%p if inserirDadosGestor %}  Dados de contato do gestor do Contrato:  Nome: {{ title\_case(name\_gestor | lower) }}  {%p if email\_gestor %}  E-mail: {{ email\_gestor }}  {%p endif %}  {%p if telefone\_gestor %}  Telefone: {{ telefone\_gestor }}  {%p endif %}  {%p endif %} |
| 1. **DEVEDOR(ES)** |
| {%p for item in devedores %}   * 1. **{{ item.name.first | upper }}**{% if item.person\_type == “organization” %}, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º {{ item.cnpj }}, {% if item.email %}{{ item.email | lower }}, {% endif %}com sede no endereço {{ title\_case( item.address\_street\_name | lower) }}, n.º {{ item.address\_street\_number }}, {% if item.address\_complement %}{{ title\_case(item. address\_complement | lower) }}, {% endif %}Bairro {{ title\_case(item.address\_neighborhood | lower) }}, {{ title\_case(item.address\_city | lower) }}/{{ item.address\_state }}, CEP {{ item.address\_postal\_code }}, neste ato devidamente representada por seu representante legal{% else %},{{ item.nationality | lower }}, {{ item.marital\_status | lower}}, {% if item.occupation %}{{ item.occupation | lower }}, {% endif %}inscrito(a) no CPF sob o n.º {{ item.cpf }} e no RG sob o n.º {{ item.rg }}, {% if item.email %}{{ item.email | lower }}, {% endif %}residente e domiciliado(a) no endereço {{ title\_case( item.address\_street\_name | lower) }}, n.º {{ item.address\_street\_number }}, {% if item.address\_complement %}{{ title\_case(item. address\_complement | lower) }}, {% endif %}Bairro {{ title\_case(item.address\_neighborhood | lower) }}, {{ title\_case(item.address\_city | lower) }}/{{ item.address\_state }}, CEP {{ item.address\_postal\_code }}{% endif %}, doravante denominado(a) **Devedora**.   {%p endfor %}  {%p if inserirDadosGestor1 %}  Dados de contato do gestor do Contrato:  Nome: {{ title\_case(name\_gestor1 | lower) }}  {%p if email\_gestor1 %}  E-mail: {{ email\_gestor1 }}  {%p endif %}  {%p if telefone\_gestor1 %}  Telefone: {{ telefone\_gestor1 }}  {%p endif %}  {%p endif %}  {%p if ha\_fiador %} |
| 1. **FIADOR(ES)** |
| {%p for item in fiadores %}   * 1. **{{ item.name.first | upper }}**{% if item.person\_type == “organization” %}, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º {{ item.cnpj }}, {% if item.email %}{{ item.email | lower }}, {% endif %}com sede no endereço {{ title\_case( item.address\_street\_name | lower) }}, n.º {{ item.address\_street\_number }}, {% if item.address\_complement %}{{ title\_case(item. address\_complement | lower) }}, {% endif %}Bairro {{ title\_case(item.address\_neighborhood | lower) }}, {{ title\_case(item.address\_city | lower) }}/{{ item.address\_state }}, CEP {{ item.address\_postal\_code }}, neste ato devidamente representada por seu representante legal{% else %},{{ item.nationality | lower }}, {{ item.marital\_status | lower}}, {% if item.occupation %}{{ item.occupation | lower }}, {% endif %}inscrito(a) no CPF sob o n.º {{ item.cpf }} e no RG sob o n.º {{ item.rg }}, {% if item.email %}{{ item.email | lower }}, {% endif %}residente e domiciliado(a) no endereço {{ title\_case( item.address\_street\_name | lower) }}, n.º {{ item.address\_street\_number }}, {% if item.address\_complement %}{{ title\_case(item. address\_complement | lower) }}, {% endif %}Bairro {{ title\_case(item.address\_neighborhood | lower) }}, {{ title\_case(item.address\_city | lower) }}/{{ item.address\_state }}, CEP {{ item.address\_postal\_code }}{% endif %}, doravante denominado(a) **Fiador**.   {%p endfor %}  {%p if inserirDadosGestor2 %}  Dados de contato do gestor do Contrato:  Nome: {{ title\_case(name\_gestor2 | lower) }}  {%p if email\_gestor2 %}.  E-mail: {{ email\_gestor2 }}  {%p endif %}  {%p if telefone\_gestor2 %}.  Telefone: {{ telefone\_gestor2 }}  {%p endif %}  {%p endif %}  {%p endif %} |
| 1. **DÍVIDA CONFESSADA** |
| * 1. {% if devedores.target\_number == 1 %}A devedora declara e se confessa devedora, perante {% else %}As devedoras declaram e se confessam devedoras, perante {% endif %}o Credor, da importância total e devidamente atualizada de R$ {{ "%.2f"|format(valor\_Total) | replace(".",",") }} ({{ valor\_TotalExtenso }})(“Dívida Confessada”) decorrente do Contrato de {{ title\_case(contrato | lower) }}, referente ao(a) Aluno(a) {{ title\_case(aluno\_Contrato | lower) }} (“Contrato Principal”). |
| 1. **FORMA DE PAGAMENTO** |
| * 1. O pagamento da Dívida Confessada será realizado pela Devedora {% if formaPagamento == ‘parcelado’ %}em {{ nrParcelas }}({{nrParcelasExtenso }}) parcelas{% else %}à vista{% endif %}.   {%p if formaPagamento == ‘parcelado’ %}   * 1. Condição de pagamento da primeira parcela: à vista.   2. Data de vencimento das demais parcelas: {{ vencimentoParcelas }}.   {%p endif %}   * 1. A quitação{% if formaPagamento == ‘parcelado’ %} das parcelas previstas acima{% endif %} será feita mediante {% if tipoPagamento == ‘conta corrente’ %}depósito em conta corrente, banco: {{ title\_case(banco | lower) }}, agência: {{ agencia }}, conta corrente: {{ contaCorrente }}, {% if tipo\_pessoa\_cc == ‘individual’ %}CPF {{ cpf\_cc }}{% else %}CNPJ {{ cnpj\_cc }}{% endif %}{% else %}pagamento de boleto bancário a ser enviado pela Credora{% endif %}. |

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - Parte Geral**

**CONSIDERANDO QUE:**

1. Existe uma situação atual de inadimplência contratual de ordem financeira da Devedora junto à Credora em relação ao Contrato Principal; e
2. A Devedora assumiu que tem obrigações inadimplidas e que tem interesse de recompor seu débito junto à Credora.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e pactuado, o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças (“Contrato”), conforme as seguintes cláusulas e condições.

1. **CONFISSÃO DE DÍVIDA**
   1. Pelo presente Contrato, a Devedora declara e se confessa devedora, perante a Credora, da importância total e devidamente atualizada prevista no item IV.1 do Quadro Resumo acima (“Dívida Confessada”), obrigando-se a Devedora a efetuar o pagamento integral nas condições ora acordadas.

{%p if ha\_fiador %}

* 1. Com o consentimento expresso da Credora e para o fim de garantir o pagamento integral da Dívida Confessada até a sua final e total liquidação, nos termos previstos neste instrumento, o Fiador comparece ao presente Contrato, declarando-se ciente e de acordo com tudo o que nele se contém, e assumindo a condição de fiador e devedor solidário da totalidade das obrigações que integram a Dívida Confessada, com renúncia expressa ao benefício de ordem e aos demais benefícios que lhes são conferidos pelos artigos 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e ainda 794, do Código de Processo Civil Brasileiro.

{%p endif %}

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
   1. A Devedora, neste ato, reconhece, perante a Credora, sua responsabilidade pela Dívida Confessada{% if ha\_fiador %}, incluindo a responsabilidade decorrente da assunção, pelo Fiador da condição de garantidor e devedor solidário e da totalidade das dívidas que integram a Dívida Confessada, nos termos da Cláusula 1 acima{% else %}.{% endif %}
   2. A Devedora, reconhecendo expressamente, perante a Credora, a obrigação assumida na cláusula acima, obriga-se a efetuar o pagamento da Dívida Confessada na forma prevista no item V do Quadro Resumo.
   3. Em vista das obrigações confessadas neste instrumento, a Devedora, neste ato, fica obrigada a efetuar o pagamento dos valores previstos neste Contrato, na forma e nos prazos aqui estabelecidos.
   4. A Devedora poderá, mediante aviso prévio, pagar antecipadamente à Credora, total ou parcialmente, suas obrigações relativamente ao presente Contrato, sendo tais pagamentos imputados nas parcelas vincendas de principal, na ordem inversa de seu vencimento.
2. **PENALIDADES**
   1. Na hipótese de qualquer valor devido pela Devedora nos termos deste Contrato não ser pago em seu respectivo vencimento, ficará a Devedora automaticamente constituído em mora, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, e sobre os valores devidos a partir da data do respectivo vencimento até a data do pagamento integral da quantia em atraso incidirão os seguintes encargos moratórios: (i) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; (ii) correção monetária pelo IGPM; e (iii) multa não indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor acrescido dos demais encargos moratórios acima estipulados. Se a Credora tiver de recorrer aos meios judiciais para exercer seus direitos previstos neste Contrato, a Devedora arcará ainda com todas as custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

{%p if ha\_fiador %}

1. **FIADOR**
   1. O Fiador, devidamente qualificada no preâmbulo, assina o presente Contrato na qualidade de fiador e devedor solidário do valor total da Dívida Confessada. O Fiador compromete-se a arcar com todas as obrigações e deveres perante a Credora, inclusive encargos, multas e juros decorrentes das responsabilidades não cumpridas e ora amparadas em virtude desta assunção de responsabilidade e que por ventura impliquem na execução deste Contrato.
   2. O Fiador e a Devedora, neste ato e de forma irrevogável e irretratável, constituem-se mútua e reciprocamente procuradores até quitação final da dívida ora confessada, com poderes para receber citações, notificações e intimações, e, ainda, com poder “ad judicia” para o foro em geral, que poderão ser substabelecidos para advogados, tudo em relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra eles forem promovidos pela Credora, em decorrência deste Contrato, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

{%p endif %}

1. **DECLARAÇÕES E GARANTIAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA DEVEDORA**
   1. A Devedora declara e garante à Credora o quanto segue:
      * + 1. possui plena capacidade de avaliar os termos e condições descritos no presente Contrato, cujas condições foram negociadas entre as Partes em igualdade;
          2. não há ações, procedimentos ou pleitos pendentes ou, tanto quanto saiba a Devedora, iminentes, cuja decisão desfavorável poderia ter efeito materialmente adverso sobre a sua situação financeira, ou ainda prejudicar sua capacidade de cumprir com as obrigações que lhes são impostas neste Contrato, ou, por fim, afetar a validade ou exequibilidade deste Contrato;
          3. a Devedora não está inadimplente em relação a qualquer contrato, instrumento ou obrigação de que seja parte ou que de alguma forma vincule ou afete qualquer de seus ativos ou propriedades;
          4. após a celebração deste Contrato, a Devedora, não estará impossibilitada de pagar suas demais dívidas, quando estas se tornarem devidas;
          5. o presente Contrato constitui título executivo extrajudicial autônomo e independente, para fins do disposto no artigo 784 do código de processo civil.
   2. A partir da data deste Contrato e até que todos os valores devidos à Credora nos termos deste Contrato tenham sido pagos, a Devedora obriga-se nos seguintes termos:
      * + 1. a Devedora não transmitirá, venderá, transferirá ou, de outro modo, alienará, em uma ou mais operações, parcela relevante dos bens, a não ser para o pagamento, total ou parcial, das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, nos termos previstos acima;
          2. imediatamente após sua ocorrência, informar a Credora todos e quaisquer eventos ou fatos que possa causar a aceleração do vencimento de suas obrigações relativamente a este Contrato ou que, de alguma forma, possa prejudicar a capacidade financeira da Devedora em adimplir com as obrigações aqui confessadas.
2. **EVENTOS DE VENCIMENTO ANTECIPADO** 
   1. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados abaixo, será facultado à Credora demandar, imediata e antecipadamente, o pagamento do saldo devedor da Dívida Confessada, mediante simples notificação escrita encaminhada à Devedora ou ao Fiador, pela Credora, a seu exclusivo critério, sem prejuízo do exercício de quaisquer outros direitos que lhes sejam assegurados com base neste Contrato ou na lei:
      * + 1. falta de pagamento, na respectiva data de vencimento, de qualquer quantia devida à Credora nos termos deste Contrato, ou decorrentes de quaisquer outros contratos e negociações realizadas entre as Partes;
          2. descumprimento de qualquer outra obrigação prevista neste Contrato, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias contados após o recebimento de simples notificação que para tanto tiver sido enviada a Devedora, ou ainda, constatação de que quaisquer das declarações e garantias prestadas nos termos da Cláusula 5ª acima é ou tornou-se inverídica ou incorreta, em qualquer aspecto materialmente relevante;
          3. vencimento antecipado de qualquer outra obrigação assumida em outras operações e/ou contratos celebrados pela Devedora junto a quaisquer terceiros, sem que qualquer delas, conforme o caso, obtenha a dispensa quanto à exigibilidade de tal obrigação no prazo de 30 dias contados a partir da data em que o vencimento antecipado tiver ocorrido;
          4. protesto de títulos e/ou ajuizamento de ação de execução ou cobrança em montante superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), salvo se o referido protesto estiver eivado de erro ou má-fé de terceiros ou, ainda, for cancelado em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua efetivação; ou
          5. caso a Devedora seja pessoa jurídica, o pedido ou a decretação da falência da Devedora ou de recuperação judicial ou extrajudicial.
3. **VIGÊNCIA** 
   1. Este Contrato vigorará até que sejam integralmente cumpridas as obrigações aqui estipuladas.
4. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 
   1. A Devedora se obriga a arcar com todos os tributos, porventura incidentes sobre as operações e os negócios aqui tratados.
   2. O presente Contrato poderá ser modificado apenas mediante instrumento escrito devidamente firmado entre as Partes.
   3. A eventual tolerância da Credora no que concerne a eventuais infrações cometidas pela Devedora, assim como o não exercício, pela Credora, de qualquer direito ou prerrogativa que lhe seja assegurado por força deste Contrato não importará modificação deste Contrato ou ainda alteração ou renúncia de referidos direitos ou prerrogativas, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.
   4. Caso qualquer disposição do presente Contrato seja considerada sem eficácia jurídica, as disposições remanescentes permanecerão em vigor.
   5. Todas as comunicações entre as Partes, ou notificações relativas a este Contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às respectivas Partes nos endereços indicados no Quadro Resumo deste Contrato.
   6. As obrigações oriundas deste Contrato vinculam as Partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.
   7. Este Contrato suplanta qualquer acordo prévio, escrito ou verbal, que tenha sido feito pelas Partes com relação aos assuntos aqui contemplados. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as Partes relativamente a tais assuntos.
5. **FORO**
   1. Fica eleito para a solução de controvérsias o foro da Comarca de {{ title\_case(city | lower) }}/{{ state | upper }}, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

{{ title\_case(signature\_local | lower) }}, {{signature\_date }}.

|  |  |
| --- | --- |
| **Credor(es):** | **Devedor(es):** |
| {{ generate\_anchor('signHere', school\_email) }} \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **{{ school[“legal\_name”] | upper }}** | {%p for item in devedores %} {{ generate\_anchor('signHere', item.email) }} \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **{{ item.name.first | upper }}**  {%p endfor %}{% if ha\_fiador %} |
| **Fiador(es):** | |
| {%p for item in fiadores %} {{ generate\_anchor('signHere', item.email) }} \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **{{ item.name.first | upper }}**  {%p endfor %}{% endif %} | |
| **Testemunhas:** |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  CPF: |

{%p if has\_payment\_attachment %}

**ANEXO I - DÍVIDA CONFESSADA**

**1.** Detalhes da Dívida Confessada

{{ payment\_attachment.show(width = "145mm") }}

{%p endif %}